



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua 7 n° 362 - Setor Central - Edifício Britânia - Térreo - Telefone: 223-2471

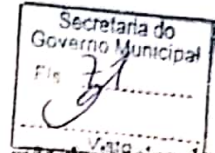
PAULO BORGES TEIXEIRA
3º Tabelião - CPF/MF 002.499.801-00

LIVRO 602

FOLHAS 093/100 1º TRASLADO PÁGINA 1



Escritura Pública de Dação em Pagamento.



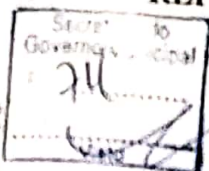
Suabam quantos esta escritura virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Floriano Vaz Pinto, escrevente juramentado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes, o **Sr. Lourival Louza**, agropecuarista e empresário e sua mulher, dona **Nadir de Andrade Louza**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, portadores, respectivamente, das cédulas de identidade RG n° 1.626-SSP-GO. e n° 1.230.008-SSP-GO. e em conjunto do CPF/MF n° 126.480.931-72, residentes e domiciliados nesta Capital; e de outro lado, como outorgado, o **Município de Goiânia**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, n° 105, Centro, inscrito no CGC/MF. sob o n° 01.612.092/0001-23, neste ato, representado nos termos do artigo 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Darci Accorsi, assistido pelo Procurador Geral do Município em exercício, Dr. Ronaldo de Moraes Jardim, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; os presentes pessoas reconhecidas como as próprias por mim, mediante os documentos pessoais exibidos, do que dou fé. E por eles outorgantes me foi dito que, de comum acordo com o outorgado, na intenção de concretizar a instituição do empreendimento misto, congregando o interesse público associado à iniciativa privada, possibilitando condições para a localização e construção de um Centro Administrativo Municipal e de um Parque Municipal, com dimensões compatíveis com as necessidades da Capital, conforme contrato n° 031/92 de Execução de Serviços e de Dação em Pagamento, anexo ao Processo n° 5507715, os outorgantes pela presente escritura e na melhor forma de direito, dão em pagamento ao outorgado, Município de Goiânia, os seguintes imóveis, situados nesta Capital, que se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, foro, pensão e hipotecas de qualquer natureza, bem como quites de impostos e taxas: A)- No loteamento **Jardim Goiás - Extensão** - na **QUADRA D-4 (D-4)**: 1º)-**Lote número trinta e nove (39)**, com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; igual largura na linha do fundo; por 35,00 metros, da frente aos fundos, por ambos os lados; 2º)-**Lote número quarenta (40)**, com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 3º)-**Lote número quarenta e um (41)**, com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 4º)-**Lote número quarenta e dois (42)**, com a área de 694,63 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 7,85 metros de chanfrado; 30,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 20,00 metros de fundo; na **QUADRA D-5 (D-5)**, os seguintes terrenos: 1º)-**Lote número dezoito (18)**, com a área de 694,63 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 7,85 metros pelo chanfrado; 35,00 metros pelo lado direito; 30,00 metros pelo lado esquerdo; e 20,00 metros de fundo; 2º)-**Lote número dezenove (19)**, com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 3º)-**Lote número vinte (20)**, com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 4º)-**Lote número vinte e um (21)**, com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo;



5º)-Lote número vinte e dois (22), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 6º)-Lote número vinte e três (23), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 7º)-Lote número vinte e quatro (24), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 8º)-Lote número vinte e cinco (25), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 15,00 metros de fundo; 35,00 metros pelo lado direito; e 35,00 metros pelo lado esquerdo; 9º)-Lote número vinte e seis (26), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 10º)-Lote número vinte e sete (27), com a área de 525,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 11º)-Lote número vinte e oito (28), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 12º)-Lote número vinte e nove (29), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 13º)-Lote número trinta (30), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 14º)-Lote número trinta e um (31), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 15º)-Lote número trinta e dois (32), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 15,00 metros de fundo; 35,00 metros pelo lado direito; e 35,00 metros pelo lado esquerdo; 16º)-Lote número trinta e três (33), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 17º)-Lote número trinta e quatro (34), com a área de 694,63 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 7,85 metros de chanfrado; 30,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros do lado esquerdo; e 20,00 metros de fundo; na QUADRA D-6 (QUADRA D-6): 1º)-Lote número quinze (15), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 2º)-Lote número dezesseis (16), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 3º)-Lote número dezessete (17), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 4º)-Lote número dezoito (18), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 5º)-Lote número dezenove (19), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 6º)-Lote número vinte (20), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 7º)-Lote número vinte e um (21), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 8º)-Lote número vinte e dois (22), com a área de 694,63 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 7,85 metros pelo chanfrado; 30,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 20,00 metros de fundo; na QUADRA D-7 (QUADRA D-7) - 1º)-Lote número treze (13), com a área de 500,50 metros quadrados, medindo: 14,30 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo;



fundo; 2º)-Lote número quatoze (14), com a área de 500,50 metros quadrados, medindo: 14,30 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; 14,30 metros de fundo; 3º)-Lote número quinze (15), com a área de 500,50 metros quadrados, medindo: 14,30 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 14,30 metros de fundo; 4º)-Lote número dezesseis (16), com a área de 518,07 metros quadrados, medindo: 16,60 metros de frente; 26,42 metros pelo lado direito; 36,00 metros pelo lado esquerdo; e 19,16 metros de fundo; 5º)-Lote número dezessete (17), com a área de 524,98 metros quadrados, medindo: 19,68 metros de frente; 15,67 metros de fundo; 37,75 metros pelo lado direito; e 26,42 metros pelo lado esquerdo; 6º)-Lote número dezoito (18), com a área de 524,98 metros quadrados, medindo: 19,68 metros de frente; 15,67 metros de fundo; 26,42 metros pelo lado direito; e 37,75 metros pelo lado esquerdo; 7º)-Lote número dezenove (19), com a área de 518,07 metros quadrados, medindo: 16,60 metros de frente; 36,00 metros pelo lado direito; 26,42 metros pelo lado esquerdo; e 19,16 metros de fundo; na QUADRA D-8 (QUADRA D-8) - 1º)-Lote número dezessete (17), com a área de 500,09 metros quadrados, medindo: 16,28 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 26,42 metros pelo lado esquerdo; e 18,64 metros de fundo; 2º)-Lote número dezoito (18), com a área de 689,47 metros quadrados, medindo: 7,20 metros, mais 21,04 metros, mais 10,22 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; e 35,00 metros pelo lado esquerdo; 3º)-Lote número dezenove (19), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 4º)-Lote número vinte (20), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 5º)-Lote número vinte e um (21), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 6º)-Lote número vinte e dois (22), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 7º)-Lote número vinte e três (23), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 8º)-Lote número vinte e quatro (24), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 9º)-Lote número vinte e cinco (25), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 10º)-Lote número vinte e seis (26), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 11º)-Lote número vinte e sete (27), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 12º)-Lote número vinte e oito (28), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 13º)-Lote número vinte e nove (29), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 14º)-Lote número trinta (30), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 15º)-Lote número trinta e um (31), com a área de 700,27 metros quadrados, medindo: 15,16 metros, mais 7,85 metros de frente; 30,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 20,16 metros de fundo; e na QUADRA D-9 (QUADRA D-9) - 1º)-Lote número onze (11), com a área de 526,63 metros quadrados, medindo: 10,20 metros de frente; 7,85 metros de chanfrado; 35,00 metros pelo lado direito; 30,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,20 metros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS

PAULO BORGES TEIXEIRA

3º Tabelião CTF/MF 002.499.801-00

LIVRO 602

FOLHAS 093/100

1º TRASLADO PÁGINA 4



de fundo; 2º)-Lote número doze (12), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 3º)-Lote número treze (13), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 4º)-Lote número quatorze (14), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 5º)-Lote número quinze (15), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 6º)-Lote número dezesseis (16), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 7º)-Lote número dezessete (17), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 8º)-Lote número dezoito (18), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 9º)-Lote número dezenove (19), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 10º)-Lote número vinte (20), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente; 35,00 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 15,00 metros de fundo; 11º)-Lote número vinte e um (21), com a área de 525,00 metros quadrados, medindo: 18,88 metros de frente; 20,61 metros pelo lado direito; 35,00 metros pelo lado esquerdo; e 23,74 metros de fundo; 12º)-Lote número vinte e dois (22), com a área de 543,72 metros quadrados, medindo: 8,72 metros, mais 31,34 metros, mais 9,04 metros de frente; 19,50 metros pelo lado direito; e 20,61 metros pelo lado esquerdo; e 13º)-Lote número vinte e três (23), com a área de 526,59 metros quadrados, medindo: 21,83 metros de frente; 28,73 metros pelo lado direito; 19,50 metros pelo lado esquerdo; e 23,74 metros de fundo, imóveis esses havidos em virtude de terreno loteado, cujo loteamento está registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis local (4a. Circunscrição), no livro Auxiliar nº 08, fls. 033, sob o nº 5-A de ordem e foram avaliados para fins desta escritura em **CR\$70.400.000,00 (setenta milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais)**, sendo de **CR\$1.100.000,00**, o preço de cada lote;

B) - Uma área de terras com 106.933,85 (cento e seis mil, novecentos e trinta e três vírgula oitenta e cinco) metros quadrados do **Loteamento Parque Lozandes**, desta Capital, destinada à edificação do Centro Administrativo Municipal e denominada no projeto do loteamento como Área de Reserva do Proprietário "C", situada na parte central do Parque Municipal, encravada dentro dos seguintes limites e confrontações: "começam na lateral do Acesso ao Parque Municipal com Área Pública Municipal 9 - Zona Verde Específica (Parque Municipal); daí, segue confrontando com o último nos seguintes azimutes e distâncias: 52º22'53" - 184,00 metros; 112º22'53" - 160,00 metros; 172º22'53" - 160,00 metros; 232º22'53" - 193,00 metros; 172º22'53" - 94,00 metros; 232º22'53" - 124,00 metros; 292º22'53" - 43,00 metros; 232º22'53" - 32,97 metros; daí, segue confrontando com a Avenida PL-1 e Acesso ao Parque Municipal nos seguintes desenvolvimentos: 25,56 metros; 122,52 metros; 86,91 metros; 223,18 metro, até a Área Pública Municipal 9-ZVE, onde teve início esta descrição", avaliada para efeito desta escritura em **CR\$59.920.000,00 (cincoenta e nove milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros reais)**; e, finalmente C) - Uma outra área de terras do referido **Loteamento Parque Lozandes**, denominada no referido Projeto como Conjunto Residencial Coletivo H, compreendendo 26 lotes de terras, assim descritos e caracterizados: **NA QUADRA QUATRO (04) - 1º)-Lote número hum (01)**, com a área de 2.812,86 metros quadrados, medindo: 55,56 metros de frente pela rua PLH-1; 87,27 metros de fundo, com a Avenida PL-3 e Av. Olinda; pelo lado esquerdo, 54,22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

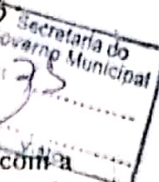
Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS

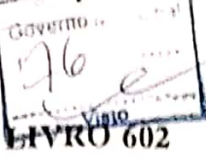
PAULO BORGES TEIXEIRA

3º Tabelião CPE/MF 001.499.801.00

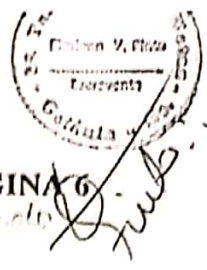
LIVRO 602 FOLHAS 093/100 1º TRASLADO PÁGINA 5



metros, com o lote 02; e pelo chanfrado, 12,90 metros; 2º)-Lote número dois (02), com a área de 2.140,00 metros quadrados, medindo: 21,44 metros, mais 19,14 metros de frente pela Rua PLH-1; 48,14 metros de fundo, pela Av. Olinda; 54,22 metros pelo lado direito, com o lote 01; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 03; 3º)-Lote número três (03), com a área de 2.124,17 metros quadrados, medindo: 29,54 metros, mais 14,59 metros de frente pela Rua PLH-1; 44,00 metros de fundo, pela Av. Olinda; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 02; e 48,11 metros pelo lado esquerdo, dividindo com Área Pública Municipal 03/ZVE; 4º)-Lote número quatro (04), com a área de 2.391,44 metros quadrados, medindo: 22,00 metros de frente pela Avenida PL-3; 50,35 metros pelo fundo, com os lotes 10 e 9; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 02; 17,43 metros pelo lado esquerdo, com a Av. PL-2; e 49,76 metros pelo chanfrado; 5º)-Lote número cinco (05), com a área de 2.000,00 metros quadrados, medindo: 40,00 metros de frente pela Av. PL-3; 40,00 metros de fundo, com o lote 09; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 03; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 01; 6º)-Lote número seis (06), com a área de 2.000,00 metros quadrados, medindo: 40,00 metros de frente pela Avenida PL-3; 40,00 metros de fundo, com o lote 08; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 04; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 02; 7º)-Lote número sete (07), com a área de 2.000,00 metros quadrados, medindo: 40,00 metros de frente pela Avenida PL-3; 40,00 metros de fundo, com o lote 07; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 05; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 03; 8º)-Lote número oito (08), com a área de 2.128,72 metros quadrados, medindo: 32,53 metros de frente pela Avenida PL-3; 46,50 metros de fundo, com o lote 06; 44,10 metros pelo lado direito, com a Rua PLH-1; 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 04; e 10,66 metros pelo chanfrado; 9º)-Lote número nove (09), com a área de 2.469,30 metros quadrados, medindo: 40,07 metros de frente pela Rua PLH-2; 46,50 metros de fundo, com o lote 05; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 07; 36,63 metros pelo lado esquerdo, com a Rua PLH-1; e 20,64 metros pelo chanfrado; 10º)-Lote número dez (10), com a área de 2.000,00 metros quadrados, medindo: 40,00 metros de frente pela Rua PLH-2; 40,00 metros pelo fundo, com o lote 04; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 08; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 06; 11º)-Lote número onze (11), com a área de 2.000,42 metros quadrados, medindo: 35,485 metros, mais 4,52 metros de frente pela Rua PLH-2; 40,00 metros de fundo, com o lote 03; 50,27 metros pelo lado direito, com o lote 09; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 7; 12º)-Lote número doze (12), com a área de 2.116,74 metros quadrados, medindo: 19,07 metros de frente pela Rua PLH-2; 59,135 metros de fundo, com os lotes 2 e 1; 70,70 metros pelo lado direito, com o lote 10; e 50,27 metros pelo lado esquerdo, com o lote 08; 13º)-Lote número treze (13), com a área de 3.151,41 metros quadrados, medindo: 20,53 metros de frente pela Rua PLH-2; 50,00 metros de fundo, com a Avenida PL-2; 60,49 metros pelo lado direito, com o lote 11; e 70,70 metros, mais 31,22 metros pelo lado esquerdo, com os lotes 9 e 1; 14º)-Lote número quatorze (14), com a área de 2.131,82 metros quadrados, medindo: 28,22 metros de frente pela Rua PLH-2; 55,50 metros pelo fundo, com a Avenida PL-2; 50,63 metros pelo lado direito, com a Rua de Pedestres; e 60,49 metros pelo lado esquerdo, com o lote 10; 15º)-Lote número quinze (15), com a área de 2.689,21 metros quadrados, medindo: 24,20 metros de frente pela Rua PLH-2; 30,48 metros pelo fundo, com a Avenida PL-2; 39,06 metros mais 61,32 metros pelo lado direito, com os lotes 13 e 17; e 53,866 metros pelo lado esquerdo, com a Rua de Pedestres; 16º)-Lote número dezesseis (16), com a área de 2.000,04 metros quadrados, medindo: 2,14 metros, mais 37,86 metros de frente pela Rua PLH-2; 40,00 metros de fundo, com o lote 16; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 14; e 50,06 metros pelo lado esquerdo, com os lotes 12 e 17; 17º)-Lote número dezessete (17), com a área de 2.012,93 metros quadrados, medindo: 33,00 metros de frente pela Rua PLH-2; 40,50 metros pelo fundo, com o lote 15; 50,50 metros pelo lado direito, com a Rua PLH-4; 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o



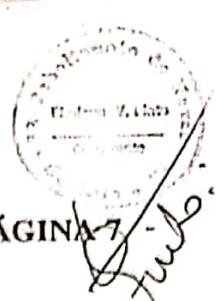
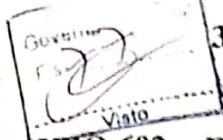
Estado de Goiás - Comarca de Goiânia
3º TABELIONATO DE NOTAS
PAULO BORGES TEIXEIRA
 3º Tabelião - CPF/MF 002.499.801-00



75

LIVRO 602 FOLHAS 093/100 1º TRASLADO PÁGINA 6

lote 13; e 11,78 metros pelo chanfrado; **15º)-Lote número quinze (15)**, com a área de 2.012,93 metros quadrados, medindo: 33,00 metros de frente pela Avenida PL-4; 40,50 metros de fundo, com o lote 14; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 16; e 42,50 metros pelo lado esquerdo, com a Rua PLH-4; **16º)-Lote número dezesseis (16)**, com a área de 2.000,00 metros quadrados, medindo: 40,00 metros de frente pela Avenida PL-4; 40,00 metros de fundo, com o lote 13; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 17; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 15; e **17º)-Lote número dezessete (17)**, com a área de 2.801,49 metros quadrados, medindo: 38,27 metros de frente pela Avenida PL-2; 61,00 metros pelo fundo, com os lotes 16 e 13; 62,32 metros pelo lado direito, com o lote 12; 22,27 metros, mais 10,00 metros e mais 16,94 metros pelo lado esquerdo, com a Avenida PL-2 e Avenida PL-4; e 8,50 metros pelo chanfrado; **NA QUADRA SETE (07) - 1º)-Lote número hum (01)**, com a área de 2.012,93 metros quadrados, medindo: 33,00 metros de frente pela rua PLH-2; 40,50 metros de fundo, com o lote 06; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 02; 42,50 metros pelo lado esquerdo, com a Rua PLH-4; e 11,78 metros pelo chanfrado; **2º)-Lote número dois (02)**, com a área de 2.000,00 metros quadrados, medindo: 40,00 metros de frente pela rua PLH-2; 40,00 metros de fundo, com o lote 05; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 03; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 01; **3º)-Lote número três (03)**, com a área de 2.036,27 metros quadrados, medindo: 33,31 metros de frente pela rua PLH-2; 53,56 metros pelo fundo, com o lote 04; 46,48 metros pelo lado direito, com a Avenida Olinda; 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 02; e 9,65 metros pelo chanfrado; **4º)-Lote número quatro (04)**, com a área de 2.912,00 metros quadrados, medindo: 44,17 metros de frente pela Avenida PL-4; 53,56 metros pelo fundo, com o lote 03; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 05; 28,07 metros pelo lado esquerdo, com a Avenida Olinda; e 33,39 metros pelo chanfrado; **5º)-Lote número cinco (05)**, com a área de 2.000,00 metros quadrados, medindo: 40,00 metros de frente pela Avenida PL-4; 40,00 metros pelo fundo, com o lote 02; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 06; e 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 04; e **6º)-Lote número seis (06)**, com a área de 2.012,93 metros quadrados, medindo: 33,00 metros de frente pela Avenida PL-4; 40,50 metros pelo fundo, com o lote 01; 42,50 metros pelo lado direito, com a Rua PLH-4; 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 05; e 11,78 metros pelo chanfrado; imóveis esses avaliados para efeito desta escritura em **CR\$142.200.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros reais)**, sendo de **CR\$5.470.000,00** o valor unitário dos primeiros vinte e cinco lotes e de **CR\$5.420.000,00** o valor do último lote descrito; e finalmente, mais um terreno para Centro Comercial e/ou de Prestação de Serviços, denominado por **Lote número hum (01), da quadra seis (06), do referido Loteamento Parque Lozandes, denominado no Projeto como Conjunto residencial Coletivo "H"**, com a área de 4.405,72 metros quadrados, medindo: 49,00 metros de frente pela Rua PLH-2; 48,742 metros de fundo, com a Rua PLH-2; 70,18 metros pelo lado direito, com a Rua PLH-1; 70,85 metros pelo lado esquerdo, com a Área Pública Municipal - 04ZVE; e 10,96 metros, mais 13,93 metros pelos chanfrados; imóvel esse avaliado para efeito desta escritura em **CR\$2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros reais)**, sendo que estes imóveis do Loteamento Lozandes foram havidos dentro de área maior loteada, cujo loteamento está matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis local (4a. Circunscrição), sob o nº 39.225. Que, assim, por força desta escritura, os Outorgantes transmitem ao Outorgado todo o domínio, posse, direito e ação que sobre os mesmos imóveis exerciam, comprometendo-se por si, seus hedeiros e sucessores a fazer esta dação em pagamento sempre boa, firme e valiosa, responsabilizando-se pela evicção na forma da lei. Pelo outorgado Município de Goiânia, me foi dito que aceita a presente Dação em Pagamento, tal como está feita e que em contrapartida e em cumprimento ao mencionado Contrato nº 031/92 e estando devidamente autorizado pela lei municipal nº 7.042, de 27 de dezembro de



1.991, começará executar de imediato e às suas custas, através do DERMU/COMPAV e da Secretaria de Obras, as seguintes obras e serviços no referido Loteamento Park Lozandes: a)- execução de 9.739,00 (nove mil, setecentos e trinta e nove) metros lineares de guias e de sarjetas, terraplenagem com a área de 82.781,50 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um vírgula cinquenta) metros quadrados e asfaltamento com a área de 51.129,75 (cinquenta e um mil, cento e vinte e nove vírgula setenta e cinco) metros quadrados, em que haverá galeria de escoamento de águas pluviais, tudo em partes do sistema viário principal do empreendimento, ao longo das Avenidas PL-1, PL-2, PL-3, PL-4 e PL-5, que circundam a área destinada ao Parque Municipal e a Avenida PL-9, que serve de ligação do Parque Água Branca à Rodovia Estadual GO-020, em direção ao Parque das Laranjeiras; b)- execução de terraplenagem das Avenidas PL-6, PL-7 e PL-8, com a área de 91.570,50 (noventa e um mil, quinhentos e setenta, vírgula cinquenta) metros quadrados e dos fundos de vale, travessias de águas e grotas existentes internamente nos conjuntos do loteamento ou bolsões destinados a edificações residenciais baixas, como designado em cores no mapa que integra o processo nº 5507715/22, da Procuradoria Geral do Município, com a área de 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta) metros quadrados; e c)- execução dos serviços de abertura, com simples greide de rebaixamento de lâmina, em todas as demais vias públicas existentes internamente nos conjuntos do loteamento ou bolsões destinados a edificações residenciais baixas, compreendendo uma extensão de 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco) metros lineares em vias com 27,00 (vinte e sete) metros lineares de largura, correspondendo à área de 70.335,00 (setenta mil, trezentos e trinta e cinco) metros quadrados e outra extensão de 28.070,00 (vinte e oito mil e setenta) metros lineares em vias com 15,00 (quinze) metros lineares de largura, correspondendo à área de 421.050,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta) metros quadrados. Que as obras e serviços a serem executados nos Sistema Viário Principal, mencionados na letra "a" acima, foram orçados pelo Município em CR\$155.484.410,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez cruzeiros reais); os serviços a serem executados nas vias do sistema viário complementar, mencionados nas disposições da letra "b" acima, foram orçados pelo Município em CR\$66.356.244,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros reais); e os serviços de abertura de vias públicas nas vias internas dos conjuntos do loteamento ou bolsões, mencionados nas disposições da letra "c" acima, foram orçados pelo Município em CR\$48.537.172,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois cruzeiros reais), sendo que todas as obras e serviços a serem executados pelo Município, mencionados nas disposições das letras "a", "b" e "c", acima, totalizam CR\$270.367.826,00 (duzentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros reais). Que o Município de Goiânia dá aos outorgantes a mais ampla e geral quitação do preço e correspondente ao montante dos gastos relativos à execução das obras e serviços que serão executados e acima mencionados, de modo que, nada mais será exigido ou cobrado deles outorgantes, nem de seus eventuais sucessores, na totalidade ou em unidades do loteamento, sob este título. Os imóveis dados em pagamento foram avaliados como referencial de negócio e são transferidos pelo exato valor global atribuído aos serviços a serem executados pelo Outorgado, sem qualquer torna em favor dos outorgantes. Todas as obras e serviços deverão ser iniciadas a partir da assinatura desta escritura e executados com regularidade e sem solução de continuidade, de modo a serem concluídos no prazo máximo de trinta e seis (36) meses, também contados da data desta escritura. Finalmente os Outorgantes comprometem-se a iniciar a comercialização, colocando à venda, todos os imóveis do loteamento, uma vez concluídos os serviços e obras mencionados nas disposições das letras "a", "b" e "c" acima. Goza o presente ato de imunidade fiscal, quanto ao Imposto de Transmissão "inter-vivus", por força da atual Constituição Federal. Foram-me exibidas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas em geral. De tudo dou fé. Assim disseram, me pediram lhes lavrasse a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS

PAULO BORGES TEIXEIRA

3º Tabelião CTP/MT 002.499.801-00

LIVRO 602 FOLHAS 093/100 1º TRASLADO PÁGINA 8



presente escritura, a qual, feita, lhes sendo lida, acceitaram, outorgaram e assinam, do que dou fé. Eu, Floriano Vaz Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, Graciano da Silva Moraes, 3º tabelião substituto a subescrevi, dou fé e assino. (ad) Graciano da Silva Moraes. Lourival Louza. Nadir de Andrade Louza. Darci Acorsini. Rômuldo de Moraes Jardim. Nada mais. Traslada em seguida. De tudo dou fé. Eu, FLORIANO VAZ PINTO, escrevente juramentado, a trasladei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade.

FLORIANO VAZ PINTO

Escrevente Juramentado



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Goiânia - Go.

Protocolado no Protocolo 1 - sob Rº 83384 - 545v
Registrado no (Lº nº 02 - fls. 01 - sob nº R-1-
Relatante a Matricula nº 40.036 - 40.127-
Observações: Registro Esc. Digno em Per-
mento dos imóveis constatos da es-
tura (respectivamente).
Goiânia, 04 de março de 1994.
O Oficial [Assinatura]

Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Bel. Wandemirzack da Piedade V. Montenegro
Oficial Escrivão
Rua 7 nº 135 - Centro - Goiânia - Go. - Fone: 224-3413